INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO LCM MARIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 59.358.409/0001-27
("**Fundo**")

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Torre Corcovado, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("**CNPJ**") sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Administrador**"), na qualidade de administrador da Classe, considerando que (i) em Assembleia de Cotistas realizada em 06 de novembro de 2026 ("**Assembleia**"), os Cotistas aprovaram a liquidação do Fundo e da Classe, com entrega de financeiro, com base no valor unitário das Cotas no dia 09 de novembro de 2026, com efetivação do pagamento até o dia 10 de novembro de 2026; e (ii) em razão de problema operacional, a liquidação não foi efetivada na data prevista, **COMUNICAM** aos Cotistas que a liquidação será efetivada nesta data, qual seja, **11 de novembro de 2026**, com base no valor unitário das Cotas no dia 09 de novembro de 2026.

Estando assim firmado este Instrumento, vai o presente assinado em 1 (uma) via eletrônica.

São Paulo, 11 de novembro de 2026.

_____

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administrador